



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 064/2026. Pregão nº 022/2026. Processo nº 0642/2026. Contratante: O Município de Santa Maria da Serra. Contratada: Pet Mogi Clínica Veterinária Ltda., CNPJ nº 41.033.400/0001-80. Objeto: Registro de preços de serviços de castração de cães e gatos. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 115.000,00. Data: 14/09/2026.





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 2

PORTARIAS

PORTARIAS MÊS DE AGOSTO



PORTARIA Nº.6632/2026 DE 03 AGOSTO DE 2026.

Determina a abertura do Concurso Público 02/2026, nomeia a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a determinação do Sr. Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para prestação de serviços fins, do quadro de cargos permanente de Santa Maria da Serra;

CONSIDERANDO que a forma indicada para preenchimento de tais vagas é o Concurso Público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO finalmente a constante busca do município em resolver suas questões dentro da legalidade, impessoalidade e eficiência.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Municipal de R.H. e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, a abertura do **Concurso Público 02/2026**, para preenchimento de vagas dos empregos públicos relacionados em expediente Administrativo próprio, todos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Concurso Público 02/2026, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

a) Presidente: Érica Aparecida Carmezini;

b) Secretária: Ana Laura Hubner;

c) Membro: Rejane Peroto Abiati Cury;

Art. 3º - Ficam nomeados, para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, os seguintes membros substitutos:

a) Membro Substituto 01: Anderson Dias Moreira;





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 3



b) Membro Substituto 02: Diego Delfino de Campos;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2026, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 5º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livros próprios na Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 4



**PORTARIA Nº.6633/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor PATRIK EVANS DA SILVA, CPF nº 410.036.198-00, Servente Masculino, portador da C.T.P.S n.º 2816 Série 00349 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 01/09/2026, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 5



**PORTARIA Nº.6634/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º Conceder o Servidor WILIAM MAGDO APARECIDO DE
OLIVEIRA, CPF nº 273.514.888-27, Motorista, portador da C.T.P.S. nº. 12040 – Série
00307 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/08/2026 a
01/09/2026, relativas ao período aquisitivo de 22/04/2025 a 21/04/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 6



**PORTARIA Nº.6635/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor PAULO CESAR ANTUNES, CPF nº 332.435.778-02, OPERADOR DE MAQUINAS, portador da C.T.P.S nº 36811 Série 00307 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 01/09/2026, relativas ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 7



**PORTARIA Nº.6636/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora MARGARETE APARECIDA GARDENAL, inscrita no CPF nº 045.689.128-57, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, portadora da C.T.P.S n.º 00927 Série 87 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 01/09/2026, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 8



**PORTARIA Nº.6637/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora BEATRIZ FERRAZ RIBEIRO, inscrita no CPF nº 394.027.878-52, TÉCNICO EM RAIOS X, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 22/08/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2025 a 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 9



**PORTARIA Nº.6638/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora CAMILA DE JESUS NICOLETE FRANCO FURTADO, inscrita no CPF: 353.005.108-07, RECEPCIONISTA, portadora da CTPS n.º 0064465 Série 00246 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 22/08/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2025 a 01/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 10



**PORTARIA Nº.6639/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora JOSIANE FERNANDA MADASQUI, inscrita no CPF nº. 371.916.848-44, RECEPCIONISTA, portadora da C.T.P.S n. °41664 Série 00307 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 22/08/2026, relativas ao período aquisitivo de 17/08/2025 a 16/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 11



**PORTARIA Nº.6640/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede férias ao Servidor que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora TAYS GRAZIELA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 278.585.28-45, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E R.H, portadora da CTPS n.º 0097824 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 03/08/2026 a 22/08/2026, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2025 a 08/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 12



PORTARIA Nº.6641/2026. DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Senhora: **FERNANDA GRANUZZIO** portadora do CPF nº. 427.769.570-74, do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **ESCRITURARIO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonera.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 13



**PORTARIA Nº.6642/2026.
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor: **MARCIO ROBERTO PISSINATO**, inscrito no CPF nº. 247.729.808-90, , do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 de **VIGIA** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 03/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 14



PORTARIA Nº.6643/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **RENAN PESSOA NUCI**, inscrito no CPF nº. **415.587.248-00** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, no emprego de **Motorista**, na referência salarial **19-A**, constantes dos **ANEXOS I e III**, da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

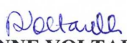
Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 03 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 15



PORTARIA Nº.6644/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sra. **FERNANDA MONTEIRO MACIEL**, portadora do CPF nº **281.052.978-76** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2023 homologado em 09 de outubro de 2023 no emprego de **PEBI-EF PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO**.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Irineo Zani, 05 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 16



PORTARIA Nº.6645/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

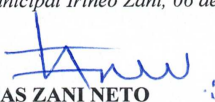
RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sra. **MARLLA PATRICIA GRIGOLIN DE ALMEIDA**, portadora do **CPF nº 371.205.718-00** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2023 homologado em 09 de outubro de 2023 no emprego de **PEBI-EF PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO**.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Irineo Zani, 06 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalados no átrio desta Municipalidade, ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 17



PORTARIA Nº. 6646/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

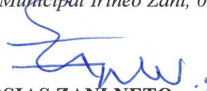
RESOLVE

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sra. **MARIA CRISTINA VIEIRA FRANCISCO**, portadora do **CPF nº. 271.375.378-39** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2023 homologado em 09 de outubro de 2023 no emprego de **PEBI-EF PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO**.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica a Servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **Cálculo de Salários**, constante do **ANEXO IV**, da Lei n.º 1564/2023 de 05 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Irineo Zani, 06 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 18



**PORTARIA Nº. 6647/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa Servidor ocupante dos empregos públicos de PEBI – Ensino Fundamental e PEBI – Educação Infantil para atuar como Diretor de Unidade Escolar de acordo com o artigo 7º, inciso III da Lei Complementar 1.564 de 05 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

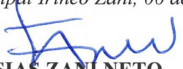
Art. 1º - Designar a Servidora, **MARIA CRISTINA VIEIRA FRANCISCO**, inscrita no CPF nº. 271.375.378-39, ocupante dos empregos públicos de **PEBI Educação Infantil E PEBI-EF PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Ensino Fundamental E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO**, portadora da C.T.P.S n.º 0062511 Série 00212 SP, para atuar como Diretora de Unidade Escolar da EMEI Cônego Gilberto Kremer.

Parágrafo único - Em decorrência da nomeação a que alude o caput do presente artigo, a servidora, por opção, permanecerá fazendo jus a remuneração dos cargos efetivos de **PEBI Educação Infantil E PEBI-EF PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Ensino Fundamental E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO**, cumprindo com suas respectivas jornadas de trabalho.

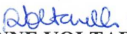
Art. 2º - Quando da cessação da presente nomeação, a Servidora voltará a desempenhar as funções de seus empregos de natureza efetiva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº.5772 de 15 de fevereiro do ano de 2024.

Paço Municipal Trineo Zani, 06 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 06/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 19



Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6648/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre o Afastamento de Servidor, ocupante de emprego público efetivo, com base no artigo 47 da Lei complementar nº 1527/2022, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** pedido formalizado por meio do Processo Administrativo nº 931/2026;
- **CONSIDERANDO** ainda o disposto no artigo 47 da Lei complementar nº 1527/2022

RESOLVE:

APARECIDA DE GODOY ocupante do emprego público de **SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF sob nº 034.153.978-31.

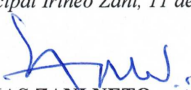
Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **MARIA** ocupante do emprego público de **SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF sob nº 034.153.978-31.

11.08.2026 à 11.01.2027.

Art. 2º - O período de afastamento será de 06 (seis) meses, sendo de

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de agosto de 2026.


JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis 11/08/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 20



PORTARIA Nº. 6649/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Servidor para responder precariamente pelas atribuições do Diretor Adjunto de Administração e, dá outras providências.

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de incapacidade temporária, da servidora ocupante do emprego público de **Diretor Adjunto de Administração**, em razão de benefício concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular andamento dos trabalhos administrativos do Município;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção do adequado funcionamento do Departamento de Administração durante o período de afastamento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **IGOR TELMO DE OMENA AGUIAR**, inscrito no **CPF nº 058.440.354-29**, ocupante do emprego público de **Escrivão**, para responder temporariamente pelas atribuições do emprego de Diretor Adjunto de Administração, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de incapacidade temporária, decorrente de benefício previdenciário concedido pelo INSS.

Parágrafo único. Em razão da designação prevista no caput deste artigo, fica concedida ao servidor uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu salário, nos termos do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 1.527/2022, enquanto perdurar o exercício das atribuições para as quais foi designado.





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 21



Art. 2º A presente designação possui caráter temporário e precário, não implicando provimento ou criação de novo emprego público, nem alteração definitiva do emprego de origem do servidor.

Art. 3º A designação e a respectiva gratificação cessarão automaticamente com o retorno da servidora titular às suas funções ou com a cessação da necessidade que fundamentou a presente designação.

Art. 4º Fica, ainda, o servidor designado autorizado a assinar documentos, expedientes e demais atos administrativos inerentes às atribuições do emprego de Diretor Adjunto de Administração, bem como aqueles de competência do Diretor do Departamento Municipal de Administração, quando da ausência deste, observadas as competências e limitações previstas na legislação municipal.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo permanecerá vigente enquanto perdurar a presente designação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 13/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 22



**PORTARIA Nº.6650/2026.
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Senhora: **MARCELLA REGINA GENEROSO DA SILVA** portadora do CPF nº. 424.564.118-54 e C.T.P.S. nº. 80086 – Série 00349, do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 de **FARMACEUTICA** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 13/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 23



**PORTARIA Nº.6651/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa os membros do Fórum Municipal de Educação – F.M.E., e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3276/2021, de 30 de novembro de 2021, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO o disposto no **art.3º**, - Delegar ao Dirigente Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:

I- Estabelecer a estruturado Fórum, designando e coordenando a Comissão Organizadora e Executiva do PME;

II- Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito às Subcomissões a fim de garantir êxito nas discussões pertinentes e articuladas com as Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME:

I – Diretoria Municipal de Educação

Titular: Rejane Peroto Abiati Cury RG: 41.177.486-2

Cargo/Função: Diretora do Departamento de Educação

Suplente: Carmen Sylvia Della Coletta Marquezini RG: 16.219.332-4

Cargo/Função: Assessora Pedagógica Educacional





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 24



II – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Seila Ariadne Serra Montanari RG: 34.861.819-0

Cargo/Função: Professora de Ensino Fundamental I e Coordenadora Pedagógica da Emel
“Cônego Gilberto Kremer”

Suplente: Joyci Cristina Nunes Gouvea” RG: 40.542.211-18

Cargo/Função: Professora da EMEB “Dona Zina Saviolo Cury”

III – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Titular: Verônica Sabrina Aparecida Silva Levorato RG: 40.542.081-X

Cargo/Função: Diretora da Emel “Dona Zina Saviolo Cury”

Suplente: Ashley Lorana Batista de Oliveira RG: 54.182.970-1

Cargo/Função: Diretora da Creche Olivia Pereira da Silva

IV – Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Luiz Gustavo dos Santos Silva RG: 49.816.016-6

Cargo /Função: Escriturário

Suplente: Marcos Antonio dos Santos Ribeiro RG: 58.245.222.-3

Cargo/Função: Coordenador Pedagógico da EMEB “Dona Zina Saviolo Cury”

V – Diretores Escolares

Titular: Maria Cristina Vieira Francisco RG: 26.800.208-3

Cargo/Função: Diretora da EMEI “Cônego Gilberto Kremer”

Suplente: Jaqueline Santana do Prado RG: 518.108

Cargo/Função: Diretora da Creche João Theodoro Hufienbaeher Filho

VI – Representantes dos professores da EMEB “Dona Zina Saviolo Cury”

Titular: Matheus Savio Reginato RG: 41.377.254-8

Cargo/Função : Professor de Educação Física





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 25



Suplente: Rosemeire Cristina dos Santos Bozelli RG: 41.377.254-8

Cargo/Função: Professora da EMEB “Dona Zina Saviolo Cury”

VII- Representantes dos professores da EMEI “Cônego Gilberto Kremer”

Titular: Denise Jardineiro RG: 30.839.724-1

Cargo/ Função: Professora de Educação Especial

Suplente: Maria de Jesus RG: 32.572.946-3

Cargo/Função: Professora de Educação Infantil

VIII – Pais ou Responsáveis

Titular: Milene Medeiros Linhares RG: 58.715.229-1

Cargo/Função: Professora de Educação Infantil e mãe de aluna

Titular: Tamara Rodrigues do Vale RG: 60.490.916-0

Cargo/Função: Professora de Educação Infantil e mãe de aluna

IX- Departamento de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Laura Hubner Corrêa RG: 49.192.027-1

Cargo/Função: Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Suplente: Ana Aparecida Gladêncio Borges Ferreira RG: 34.349.499-1

Cargo/Função: Assistente Social

X- Conselho Tutelar

Titular: Neli Aparecida Montanari RG: 25.320.539-6

Cargo/Função: Conselheira Tutelar

Suplente: Angela Maria Zani Batistela RG: 25.823.366-7

Cargo/Função: Conselheira Tutelar





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 26



XI- Representantes dos professores das Escolas Estaduais

Titular: Ramon Josef Nicolete do Nascimento RG: 49.795.018-2

Cargo/Função: Professor da Escola Estadual Ademir Vieira Pisco

Suplente: Fabricio Banzatto Locatelli RG: 54.516.400-X

Cargo/Função: Professor da Escola Estadual Frei Fernando Maria Fachini

XII- Representantes do Poder Executivo

Titular: Erica Aparecida Carmezini RG: 29.315.308-5

Cargo/Função: Diretora dos Negócios Jurídicos

Suplente: Fabiana Patricia Andrikonis Perotto RG: 25.749.137-5

Cargo/Função: Representante do Departamento de Saúde

XIII- Representantes da Câmara Municipal

Titular: Alessandra Bozeli Zani RG: 28.139.870-7

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal

Suplente: Cassio Elias Cury RG: 41.270.217

Cargo/Função: Vereador

Parágrafo único - A substituição dos membros ocorrerá mediante nova indicação do órgão ou segmento representado e formalização por Portaria.

Art. 2º Os membros exercerão mandato na forma prevista na Lei Municipal e no Regimento Interno do Fórum.

Art. 3º A participação será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Compete aos membros participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, colaborar com os processos de monitoramento do PME e apoiar as Conferências Municipais de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fone (19) 3187-9900

SITE OFICIAL www.santamariadaserra.sp.gov.br

CNPJ 44.720.530/0001-80

Praça Santo Zani, 30 – Jd. Bom Jesus

CEP: 17.370-306 – Santa Maria da Serra - SP





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº 769

Página 27



CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 18 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

